



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

DECRETO Nº 176/2015

Data: 23.07.2015

Ementa: exonera a pedido Wuelica Rivero Evangelista do cargo de Auxiliar de Secretaria de Escola, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Guaíra, e, considerando o Processo Digital sob o nº 3519/2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido, a Servidora **WUELICA RIVERO EVANGELISTA**, portadora da CI RG Nº 10.158.045-8 SESP/PR, do cargo de Auxiliar de Secretaria de Escola, a partir do dia 21 de julho de 2015.

Art. 2º Declara vago o cargo de Auxiliar de Secretaria de Escola, ocupado pela servidora, a partir de sua exoneração.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a data de 21.07.2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 23 de julho de 2015.


FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal